



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 08 DE ABRIL DE 2016

Aprova, ad referendum, o empréstimo de 02 (duas) vagas docentes do Programa Mais Médicos para o Brasil a distribuição de 02 (duas) vagas remanescentes do quadro docente da UNILA para os cursos de Administração Pública/Políticas Públicas e Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, com base no processo nº 23422.005015/2016-74, e considerando:

a disponibilização de 02 (duas) vagas docentes do Programa Mais Médicos para o Brasil, conforme deliberado na quarta reunião do Comitê Gestor do Programa Mais Médicos no âmbito da UNILA;

a Resolução CONSUN *ad referendum* Nº 02/2016 de 06 de abril de 2016;

a urgência de atendimento de ampliação no número de docentes junto aos cursos de Administração Pública e Políticas Públicas e Serviço Social da UNILA

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o empréstimo de 02 (duas) vagas docentes do Programa Mais Médicos para o Brasil para atendimento aos cursos de Administração Pública e Políticas Públicas e Serviço Social.

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a distribuição de 02 (duas) vagas, sendo: I – 01 (uma) vaga para o Curso de Administração Pública e Políticas Públicas. II – 01 (uma) vaga para o Curso de Serviço Social

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho

Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no boletim de serviços 08/04/2016.

Resolução retificada – Retificação aprovada na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário e publicada no Boletim de Serviços 26/08/16.